

Real Time Sports S.A.

CNPJ nº 21.448.508/0001-27 - NIRE 35.300.473.205

Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Transformação

Data/Horário/Local: 27/02/2020, às 10hs, na Av. Jose Lopez Lazaro, 399A, Osasco/SP. **Convocação:** Dispensada, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei 6.404/76, e do Artigo 6º, §Único, do Estatuto Social da Companhia. **Mesa:** Frederico Wagner - Presidente; e Ricardo Rosset - Secretário. **Ordem do Dia/Deliberações:** "Aprovadas por unanimidade": (i) a transformação da Companhia em sociedade empresária limitada unipessoal, com a adoção da denominação social de **Real Time Sports Ltda.** ("Sociedade"), sem alteração no valor do capital social, que permanece sendo de R\$ 843.830,00. Dessa forma, a única acionista passará a ser, na qualidade de sócia quotista, a mesma participação que atualmente possui, sendo a totalidade das ações - ou seja, 843.830 ações ordinárias nominativas, - substituídas por 843.830 quotas sociais, com valor nominal de R\$ 1,00 real cada uma, detidas pela única sócia: Track & Field CO S.A. (anteriormente denominada Fratex Indústria e Comércio Ltda.). A Sociedade continua a operar com o mesmo ativo e passivo, atendidas as exigências legais de natureza fiscal e contábil, sem solução de continuidade dos negócios sociais; (ii) a redação do Contrato Social da Sociedade prevista no Anexo I, que se encontra a disposição na sede da Companhia, após análise e discussão da minuta apresentada; (iii) em seguida, nos termos do Contrato Social da Sociedade ora aprovado, a eleição dos seguintes administradores, todos por prazo indeterminado: (i) Tulio Capeline Landin, CPF/ME nº 286.656.548-79 e RG nº 30.721.310-9 SSP/SP, para o cargo de **Diretor-Presidente**; (ii) Fernando Queiroz Tracanella, CPF/ME nº 153.621.618-65 e RG sob o nº 14.009.159-2 SSP/SP, para o cargo de **Diretor de Financeiro**; (iii) Márcio Luiz Matsuda, CPF/ME sob o nº 287.567.698-90 e RG sob o nº 28.630.697-9 SSP/SP, para o cargo de **Diretor de Operações**; (iv) Luiz Carlos Franco Alves Júnior, CPF/ME nº 016.399.127-89 e RG nº 77.747.004 IFP/RJ, para o cargo de **Diretor Digital**; (v) Mariana Gama Costabile Mattar, CPF/ME nº 080.541.737-09 e RG nº 10.628.983-8 DETRAN/RJ, para o cargo de **Diretora de Gente e Gestão**; e (vi) Ana Cláudia Ferreira de Moura, CPF/ME nº 147.834.238-22 e RG nº 26.466.452-8 SSP/SP, para o cargo de **Diretora de Varejo**. Os administradores tomam posse na presente data mediante o arquivamento do Contrato Social, conforme Anexo I, e declaram, ainda, sob as penas da lei, que (a) aceitam a indicação ao cargo, (b) não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração de sociedades empresárias; (c) não foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. **Encerramento:** Nada mais a tratar, lavrou-se a ata, que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. São Paulo, 27/02/2020. **Mesa:** Tulio Capeline Landin - Presidente; Fernando Queiroz Tracanella - Secretário. **Acionista:** Track & Field CO S.A. - Tulio Capeline Landin - Diretor Presidente; Fernando Queiroz Tracanella - Diretor Financeiro. **Administradores:** Tulio Capeline Landin; Fernando Queiroz Tracanella; Márcio Luiz Matsuda; Luiz Carlos Franco Alves Júnior; Mariana Gama Costabile Mattar; Ana Claudia Ferreira de Moura. **JUCESP nº 272.580/20-0, NIRE nº 3523212708-4 em 24/07/2020.**

CONCESSIONÁRIA DAS LINHAS 5 E 17 DO METRÔ DE SÃO PAULO S.A.

CNPJ/MF nº. 29.938.085/0001-35 - NIRE Nº. 35.300.514.611

COMPANHIA FECHADA

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 14 de Abril de 2020

1. Data, Hora e Local: Em 14.04.2020, às 13h15, na sede da Concessionária das Linhas 5 e 17 do Metrô de São Paulo S.A. ("Companhia"), localizada na Estrada de Itapeerica, nº. 4.157 - Bairro Capão Redondo, CEP: 05.858-001, São Paulo/SP. **2. Presença:** Foram cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei nº. 6.404, de 15.12.1976 ("LSA"), constatando-se a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se verifica das assinaturas constantes e apostas no "Livro Registro de Presença de Acionistas". **3. Convocação:** Os avisos de que trata o artigo 124 da LSA foram dispensados pelo comparecimento das acionistas detentoras da totalidade do capital social da Companhia, conforme permitido pelo § 4º do artigo 124 da LSA. **4. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Luis Augusto Valença de Oliveira e o Sr. Igor de Castro Camillo, como secretário. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a contratação de fornecimento de energia adicional no mercado livre e a celebração de aditivos de contratos com terceiros. **6. Deliberações:** As acionistas detentoras da totalidade do capital social da Companhia, após debates e discussões, por unanimidade de votos, deliberaram: **6.1.** Autorizar a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, como faculta o artigo 130, § 1º, da LSA; **6.2.** Conforme atribuição prevista no artigo 6º, inciso (xii) do Estatuto Social da Companhia, aprovar: (i) a contratação, pela Companhia, de fornecimento de energia elétrica adicional no mercado livre; (ii) a celebração do 1º aditivo ao Contrato CCRACT-VM-4600031342, entre a Companhia e a ENEL Distribuição SP – Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., referente ao uso do sistema de distribuição de energia elétrica, para o período correspondente a abril/2020 – abril/2021; e (iii) a celebração do 1º aditivo ao Contrato CCRACT-VM-4600045874, entre a Companhia e a Grabber Sistemas de Segurança Ltda., referente ao serviço de vigilância do Pátio Capão Redondo e Guindão Caloi; conforme termos e condições apresentados nesta reunião, tudo conforme termos e condições apresentados nesta assembleia. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no § 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e levada a registro perante a Junta Comercial competente. São Paulo/SP, 14.04.2020. **Assinaturas:** Luis Augusto Valença de Oliveira, Presidente da Mesa e Igor de Castro Camillo, Secretário. **Acionistas:** (1) CCR S.A., representada pelo Sr. Luis Augusto Valença de Oliveira; e (2) Ruasinvest Participações S.A., representada pelo Sr. Paulo José Dinis Ruas e Sra. Ana Lúcia Dinis Ruas Vaz. Certifico que a presente é cópia fiel do original, lavrado no livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais nº. 02, às folhas 20 e 21. **Luis Augusto Valença de Oliveira - Presidente da Mesa - Assinado com certificado digital ICP Brasil, Igor de Castro Camillo - Secretário - Assinado com certificado digital ICP Brasil.** JUCESP nº 165.644/20-5 em 19.05.2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

OAS S.A. - Em Recuperação Judicial

CNPJ 14.811.848/0001-05-NIRE 35.3.0038001-1 - (Companhia Fechada)

Edital de Convocação aos Debenturistas da 11ª Emissão de Debêntures da OAS S.A. - Assembleia Geral de Debenturistas

Nos termos da Cláusula 6.2 do "Instrumento Particular de Escritura da 11ª emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Fidejussória, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da OAS S.A." ("Escritura de Emissão" "Emissora" e "Debêntures", respectivamente), ficam os titulares das debêntures da referida emissão ("Debenturistas") convocados, e a Emissora convidada, a participar da assembleia geral de debenturistas ("AGD") que será realizada no dia **21.08.2020**, às 14h, em primeira convocação, de forma exclusivamente digital através do sistema eletrônico *Microsoft Teams*, nos termos do artigo 02 da Instrução CVM nº 625, de 14.05.2020 ("Instrução CVM 625"), a fim de deliberarem sobre: (i) não declarar o Vencimento Antecipado das Debêntures, nos termos das Cláusulas 6.1, item (ii) e 6.2, ambas da Escritura de Emissão, em virtude da ausência de elaboração e envio de suas demonstrações financeiras ao Agente Fiduciário, relativas ao exercício de 2019, nos termos do inciso (vii) da Cláusula 7.1.1 da Escritura de Emissão; e (ii) da autorização para que o Agente Fiduciário adote todos e quaisquer procedimentos necessários para a efetivação da matéria descrita no item (i) acima, incluindo, sem limitação, a celebração de quaisquer documentos da Emissão eventualmente necessários para tal efetivação. Os Debenturistas poderão optar por exercer o seu direito de voto por meio da Instrução de Voto nos termos das orientações de preenchimento e entrega da instrução de Voto que estarão disponíveis na rede mundial de computadores do Agente Fiduciário (www.fiduciario.com.br), devendo encaminhar os documentos de representação, com poderes específicos para representação na AGD, podendo ainda ser solicitados pelo e-mail: fiduciario@planner.com.br, nos termos do artigo 3º da Instrução CVM 625. São Paulo, 06.08.20. **Planner Trustee DTVM Ltda.**

CONCESSIONÁRIA DA LINHA 4 DO METRÔ DE SÃO PAULO S.A.

CNPJ 07.682.638/0001-07 - NIRE 35.300.326.032-Companhia Fechada

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 14 de abril de 2020

1. Data, Hora e Local: Em 14.04.2020, às 11h30, na sede da Concessionária da Linha 4 do Metrô de São Paulo S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Heitor dos Prazeres, nº. 320, Vila Sônia, São Paulo/SP. **2. Presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Luis Augusto Valença de Oliveira e o Sr. Igor de Castro Camillo, como secretário. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a reeleição dos membros da Diretoria Executiva da Companhia. **5. Deliberações:** Os Senhores Conselheiros, após debates e discussões, por unanimidade dos votos e sem quaisquer restrições, conforme atribuição prevista no inciso (v) do artigo 10 do Estatuto Social da Companhia, deliberaram aprovar a reeleição dos seguintes membros da Diretoria Executiva da Companhia, os Senhores: **(1) Francisco Pierrini**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricista, RG nº. 15398467 SSP/SP, CPF/MF nº. 079.221.388-22, ao cargo de **Diretor Presidente**; e **(2) Maurício Dimittov**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricista, RG nº. 8.836.029-5 SSP/SP, CPF/MF nº. 008.189.968-89, ao cargo de **Diretor sem designação específica**; ambos com endereço profissional na Rua Heitor dos Prazeres, nº. 320, Vila Sônia, São Paulo/SP, para o mandato de 02 anos, ou seja, até a primeira RCA que vier a se realizar após a AGO do exercício de 2022, devendo os mesmos permanecerem em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos. Os Diretores ora eleitos aceitaram sua nomeação, declarando neste ato terem conhecimento do artigo 147 da Lei nº. 6.404, de 15/12/1976 ("LSA"), e alterações posteriores e consequentemente, não estarem incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer as atividades mercantis, conforme Termos de Posse e Declarações de Desimpedimento a serem arquivados na sede da Companhia. **6. Encerramento:** Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no § 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e levada a registro perante a Junta Comercial competente. São Paulo/SP, 14.04.2020. **Assinaturas:** Luis Augusto Valença de Oliveira, Presidente da Mesa e Igor de Castro Camillo, Secretário. **Conselheiros:** (1) Luis Augusto Valença de Oliveira; (2) Roberto Vollmer Labarthe; (3) Luciano José Porto Fernandes; (4) Igor de Castro Camillo; (5) Sérgio Luiz Pereira de Macedo; e (6) Shini-chi Ban. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no livro de Registro de Atas de Reunião do Conselho de Administração nº. 02, às folhas 141 e 142. **Luis Augusto Valença de Oliveira - Presidente da Mesa - Assinado com certificado digital ICP Brasil, Igor de Castro Camillo - Secretário - Assinado com certificado digital ICP Brasil.** JUCESP nº 166.929/20-7 em 27.05.2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

CBC Indústrias Pesadas S.A.

CNPJ/MF nº 60.501.707/0001-03 - NIRE 35.300.036.867

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 27/04/2020

Aos 27/04/2020, às 08h00, na sede social, reuniram-se em AGOE, os senhores acionistas da Sociedade, representando a totalidade do Capital Social. Na forma estatutária em vigor, assumiu a Presidência da Mesa, o Sr. Kazumichi Makino, Diretor Presidente em exercício, que convidou a mim, Roberto Tsuyoshi Tanaka, para secretário. Constituída, assim, a mesa, o Sr. Presidente deu por instalada a AGOE, cuja finalidade, ressaltou, era para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Discussão e Aprovação dos Relatórios Financeiros referentes ao exercício social encerrado no dia 31/12/2019; 2) Destituição do Diretor Comercial da Sociedade. Esclareceu o Sr. Presidente que, estando presente a totalidade dos senhores acionistas, a presente Assembleia era realizada regularmente, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15.12.76. Passando ao exame dos assuntos constantes da ordem do dia, determinou o Sr. Presidente que se procedesse à leitura dos documentos que haviam permanecido à disposição dos senhores acionistas, em conformidade com o que preceitua o parágrafo 4º, do artigo 133, da Lei nº 6.404/76. Após a leitura procedida por mim, o Sr. Presidente pôs em discussão os citados documentos, quais sejam, o Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras, o Balanço Patrimonial, a Apreciação e aprovação do Balanço do exercício financeiro de 2019, publicado nos jornais, "DOE-SP" e "Jornal de Jundiaí", ambos no dia 18/04/2020, os quais demonstram o faturamento de R\$ 219.576.124,42 e o lucro de R\$ 17.859.123,40 os quais, como ninguém se manifestasse, foram colocados em votação, tendo sido os mesmos aprovados por unanimidade de votos, pelos senhores acionistas. Esclareceu ainda, o Sr. Presidente, que o lucro do exercício de 2019, será lançado contra a conta "Reserva para Manutenção de Capital de Giro", aumentando, assim seu saldo acumulado e que não haverá distribuição de dividendos, tendo sido a proposta aprovada por unanimidade de votos, pelos senhores acionistas. Passando para o exame do item seguinte, qual seja, o Senhor Presidente informou aos presentes que o Diretor Comercial, João Arlindo Viteri, RG nº 6.368.106-7 SSP-SP, CPF nº 812.286.278-00, eleito na AGO de 10/04/2019, será destituído de seu cargo no dia 27/04/2020, sendo que a formalização de sua retirada da sociedade está sendo procedida através da presente Assembleia. Informou ainda que por ora não haverá substituto para o Sr. João Arlindo Viteri e o seu cargo não será preenchido. Em seguida deliberou-se consignar em ata, pelos relevantes serviços prestados a sociedade, votos de louvor ao Sr. João Arlindo Viteri. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente Ata. Assinaturas: Mesa: Kazumichi Makino – Diretor Presidente, Roberto Tsuyoshi Tanaka – Secretário. JUCESP – Registrado sob o nº 252.746/20-0 em 10/07/2020. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Fundação Butantan

CNPJ: 61.189.445/0001-56

PREGÃO ELETRÔNICO - ABERTURA**COMUNICA: Abertura de Seleção de Fornecedores****PROCESSO:** 001/0708/001.044/2020. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº****083/2020. OFERTA DE COMPRA:** 8950008010020200C00084.**OBJETO:** Objetivando a **Aquisição de Vagão Forrageiro**, a ser realizado por

intermédio do Sistema Eletrônico de Contratações denominado "Bolsa

Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo", cuja abertura

está marcada para o dia **21/08/2020** a partir das **10h00min**. Os

interessados em participar do certame deverão acessar a partir de

10/08/2020, site www.bec.sp.gov.br, mediante a obtenção de senha de

acesso ao sistema e credenciamento de seus representantes. O Edital

está disponível também no site: <http://www.fundacaobutantan.org.br/editais/pregao-eletronico>.**PROCESSO:** 001/0708/000.948/2020.**PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 074/2020. **OFERTA DE COMPRA:**8950008010020200C00083. **OBJETO:** Objetivando a **Contratação de****empresa especializada para elaboração de Plano de Manejo para****controle de espécies vegetais exóticas invasoras no Horto Oswaldo****Cruz**, a ser realizado por intermédio do Sistema Eletrônico de Contratações

denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São

Paulo", cuja abertura está marcada para o dia **20/08/2020** a partir das**10h00min**. Os interessados em participar do certame deverão acessar apartir de **10/08/2020**, site www.bec.sp.gov.br, mediante a obtenção de

senha de acesso ao sistema e credenciamento de seus representantes. O

Edital está disponível também no site: <http://www.fundacaobutantan.org.br/editais/pregao-eletronico>.**PROCESSO:** 001/0708/000.890/2020.**PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 073/2020. **OFERTA DE COMPRA:**8950008010020200C00083. **OBJETO:** Objetivando a **Contratação de****empresa especializada em esquadrias para alteração de layout do****pavimento superior do Centro Administrativo - Prédio 81**, a ser

realizado por intermédio do Sistema Eletrônico de Contratações

denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São

Paulo", cuja abertura está marcada para o dia **21/08/2020** a partir das**10h00min**. Os interessados em participar do certame deverão acessar apartir de **10/08/2020**, site www.bec.sp.gov.br, mediante a obtenção de

senha de acesso ao sistema e credenciamento de seus representantes. O

Edital está disponível também no site: <http://www.fundacaobutantan.org.br/editais/pregao-eletronico>.**Hesa 159 - Investimentos****Imobiliários S.A.**

CNPJ 17.617.046/0001-57 - NIRE 35 300 492 561

Extrato da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ao 01/06/2020, às 08:30h na sede social em Mogi das Cruzes, SP, com a totalidade do capital social. **Mesa Diretora:** Henrique Borenstein - Presidente e Carlos Eduardo Toledo Ferraz - Secretário. **Deliberações Unâni**mes: **Em AGO:** 1) Aprovar as contas da Diretoria e as demonstrações contábeis da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31/12/2019; 2) Aprovar a destinação do resultado do exercício de 2019, tendo em vista que a Companhia apresentou prejuízo de R\$ 84.892,95, valor este mantido na conta contábil de lucros e prejuízos acumulados para amortização com o resultado de exercícios futuros, não havendo distribuição de dividendos referente ao exercício em questão; 3) Aprovar por unanimidade de votos, a reeleição dos seguintes membros da Diretoria da Companhia, com mandato de 3 anos, vigentes até a data da AGO que deliberar sobre as contas do exercício social encerrado em 31/12/2022; **Diretores Classe A:** **a) Henrique Borenstein**, RG nº 2.103.622 SSP/SP, CPF/MF nº 107.102.488-49; **b) Henry Borenstein**, RG nº 14.430.614 SSP/SP, CPF/MF nº 248.340.628-99. **Diretores Classe B:** **c) Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães**, RG nº 5.438.231-2 IFP/RJ, CPF/MF nº 725.095.897-68; **d) Rafael Lahmeyer de Siqueira**, RG nº 9.299.212-2 IFP/RJ, CPF/MF nº 028.055.857-04. **Diretores Classe C:** **e) Carlos Eduardo Toledo Ferraz**, RG nº 9.711.668-3 SSP/SP, CPF/MF nº 104.163.548-66; **f) Cid Vinhate Ferrari Filho**, RG nº 9.821.446-9 SSP/SP, CPF/MF nº 064.457.248-50. Os Diretores ora eleitos tomam posse em seus respectivos cargos e são investidos nos poderes necessários ao exercício de suas atribuições, mediante assinatura de termo de posse lavrado no livro de Atas de Reuniões de Diretoria. **Em AGE:** 1) Aprovar por unanimidade de votos, o aumento do capital social, que passará dos atuais de R\$ 76.360.000,00 representado por 76.360.000 ações ordinárias nominativas, para R\$ 77.610.000,00 representado por 77.610.000 ações ordinárias nominativas, mediante a emissão de 1.250.000 novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, subscritas pelos acionistas conforme suas participações na Companhia, de forma que o Artigo 5º do estatuto social passa a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 5º - O capital social é de R\$ 77.610.000,00 representado por 77.610.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. § Único. Cada ação dará direito a um voto nas Assembleias Gerais". Nada a tratar.** Mogi das Cruzes, 01/06/2020. Henrique Borenstein - Presidente; Carlos Eduardo Toledo Ferraz - Secretário.

— Eólica Serra das Vacas Holding S.A. —

CNPJ/ME nº 23.441.056/0001-87 - NIRE 35.300.483.316

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15/05/2020**Data, hora e local:** 15/05/2020, às 17h00, na sede social da Sociedade.**Convocação:** Dispensada, tendo em vista a presença de acionistasrepresentando a totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: FernandoBontorim Amato. Secretário: Carlos André Arato Bergamo. **Deliberações****da Ordem do Dia, aprovadas por unanimidade de votos:** (i) aprovar

a desconstituição do Conselho de Administração, bem como a exclusão

do Capítulo V do Estatuto Social da Companhia, com a consequente

destituição de seus membros, conselheiros e suplentes, eleitos na AGE

realizada em 29.06.2018, registrada sob o nº 416.484/18-9, em seção

realizada em 31.08.2018, todos com mandatos que se encerrarão em

29/06/2021. (ii) atribuir à Assembleia Geral, a totalidade dos poderes antes

conferidos ao ora extinto Conselho de Administração, conforme disposto

no Estatuto Social da Companhia; (iii) ratificar todos os atos praticados até

a presente data pelo Conselho de Administração da Companhia, agindo

ou assinando, nos termos da redação do Capítulo V – Do Conselho de

Administração – Artigo 17; (iv) Alterar a redação do artigo 18 do Capítulo

VI, do Estatuto Social para alterar a composição do número de membros

da Diretoria da Companhia de 02 para 03, que passa a vigorar com a

seguinte redação: **"Artigo 18. A Diretoria será composta por 3 membros,****acionistas ou não, residentes no País, eleitos pelos Acionistas em Assem-****bleia Geral, os quais, conjuntamente e sob a designação de Diretores,****exercerão suas funções nos termos das atribuições estabelecidas neste****Estatuto Social"**; (v) eleger como membros da diretoria da Companhia

com prazo de vigência de mandato até a AGO que aprovar as contas da

Companhia relativas ao exercício social a se encerrar em 31.12.2021:

(1) Carlos André Arato Bergamo, RG nº 28.557.778-5 SSP/SP e CPF nº

292.292.748-28; (2) Fernando Bontorim Amato, RG nº 15.420.280-0 SSP/

SP e CPF nº 166.323.078-17; (3) Janaína Cabral Angelim, RG 4507008

SDS/PE, CPF nº 867.275.914-15; (vi) ratificar todos os demais termos

constantes no Estatuto Social da Companhia não alterados pela presente

Assembleia. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada

a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata. São Paulo, 15/05/2020.

Assinaturas: **Mesa:** Fernando Bontorim Amato – Presidente; Carlos André

Arato Bergamo – Secretário. JUCESP – Registrado sob o nº 253.522/20-1

em 10/07/2020. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

— Eólica Serra das Vacas Holding II S/A. —

CNPJ/MF nº 24.011.952/0001-79 - NIRE 35.300.487.80-0

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 29/05/2020**Data, Hora e Local:** 29/05/2020, às 07h00, na sede social da Sociedade.**Convocação:** Dispensada, tendo em vista a presença de sua única acio-nista representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Fer-nando Bontorim Amato; Secretário: Sr. Carlos André Arato Bergamo. **Delib-****erações da Ordem do Dia, aprovadas por unanimidade de votos: Em****AGO:** **a)** Aprovar o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Finan-ceiras, todos referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2019; **b)**

A assembleia deixou de deliberar acerca de distribuição de dividendos e

do lucro líquido, vez que a companhia, no exercício social encerrado em

31.12.2019, não apurou lucro para ser distribuído; e, **c)** Aprovar a distri-

buição de 100% do saldo mantido em reserva de lucro, no valor total de

R\$ 3.956.557,18, com prioridade de distribuição, com previsão de paga-

mento para até 31/12/2020, podendo ser antecipado, conforme disponi-

bilidade de caixa da Companhia. **Em AGE:** **a)** Alterar a redação do artigo

18 do Estatuto Social para alterar o número de membros da Diretoria da

Companhia de 02 para 03, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 18. A Diretoria será composta por 3 membros, acionistas ou não,**residentes no País, eleitos pelos Acionistas em Assembleia Geral, os****quais, conjuntamente e sob a designação de Diretores, exercerão suas**